

ATO DIAT N.º 028/2013 - ANEXO I
VALORES DE BASE DE CÁLCULO DO ICMS-ST PARA CERVEJA E CHOPE
VIGÊNCIA A PARTIR DE 01 DE OUTUBRO DE 2013

FABRICANTE, IMPORTADOR OU DISTRIBUIDOR			CERVEJA E CHOPE									Chope em litro	
Nome	CNPJ	Marcas	Garrafa de Vidro e PET Descartável					Garrafa de Vidro Retornável		Alumínio Descartável			
			Até 330ml	331 a 450ml	451 a 650 ml	651 a 1000 ml	Acima de 1000ml	Até 660ml	Acima de 660ml	Até 330ml	331 a 450ml		Acima de 450ml
SAINT BIER	08.875.424	Coruja - Kit Weizen 2gf 2 copos	-	-	34,00	-	-	-	-	-	-	-	-
		Coruja demais tipos	6,64	-	10,14	-	-	11,25	9,65	-	-	-	11,90
		Coruja Extra Viva	-	-	-	-	-	-	11,30	-	-	-	-
		Coruja Kit - Fora de Série 3 gf	34,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Coruja Kit - Lager 2 gf e copo	-	-	34,00	-	-	-	-	-	-	-	-
		Coruja Otus Pilsen	-	-	9,15	-	-	10,77	-	-	-	-	11,90
		Coruja Viva	-	-	-	-	-	-	10,74	-	-	-	-
		Coruja Weizenbock	-	-	11,62	-	-	-	-	-	-	-	-
		Majestosa	-	3,40	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Saint Bier - Cerveja - Demais Tipos	4,29	-	7,41	8,31	-	7,09	7,58	-	-	-	11,90
		Saint Bier - Chope - Demais Tipos	-	-	-	9,29	-	-	-	-	-	-	-
		Saint Bier - Chope - Pilsen	-	-	-	8,30	-	-	-	-	-	-	11,90
		Saint Bier In Natura Pilsen	3,80	-	7,29	-	-	-	-	-	-	-	-
		Saint Bier In Natura Six Pack	29,49	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Saint Bier Kit - c/Corda	-	-	34,31	-	-	-	-	-	-	-	-
		Saint Bier kit - cx mad 2 gf 2 cop	-	-	87,76	-	-	-	-	-	-	-	-
		Saint Bier Kit - Demais Tipos	-	-	34,00	-	-	-	-	-	-	-	-
		Saint Bier Kit - Weiss c/copo	-	-	35,54	-	-	-	-	-	-	-	-
		Saint Bier Mr. Lobo	-	-	5,87	-	-	-	-	-	-	-	-
		Saint Bier Pilsen	-	3,33	6,04	8,15	-	3,90	5,26	-	-	-	-
		Slimbier - Todos os tipos	-	3,61	-	-	-	-	-	-	-	-	-
		Tupiniquim Pilsen	-	-	-	7,00	-	-	-	-	-	-	-
Tupiniquim Weiss	-	-	-	8,04	-	-	-	-	-	-	-		
Tupiniquim demais tipos	-	-	6,16	7,30	-	-	-	-	-	-	-		

Notas:

1. Valores expressos em Reais, por Unidade;
2. Para os produtos não relacionados na tabela, ou sem valor correspondente, ou lançados no mercado após a publicação deste Ato Diat, será considerado o valor da embalagem vinculado à descrição "Todas as marcas e sabores de baixas calorias/Outros", exceto produtos importados;
3. Na hipótese da ocorrência de mercadoria não relacionada nos anexos citados no caput do art. 2.º a base de cálculo para fins de substituição tributária será a prevista no § 2.º, do artigo 42, do Anexo 3, do RICMS-SC;
4. O Sujeito Passivo da Substituição Tributária deverá observar os valores indicados para as marcas comercializadas, independente do CNPJ básico e do Nome do fabricante ou engarrafador.